



ÓRGÃO OFICIAL do Município de Cianorte

Instaurado pela Lei Nº 3.487 de 03 de julho de 2010

www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial

Ano VII | Edição eletrônica nº 1481
Segunda-feira, 15 de abril de 2019

ÍNDICE

ATOS DO PODER EXECUTIVO	01	Secretaria de Assistência Social.....	05
Gabinete.....	01	Secretaria de Finanças.....	06
Secretaria de Administração	02	Div. de Fiscalização.....	08
Divisão de Licitação.....	02		
Divisão de Recursos Humanos.....	03		
Secretaria de Educação.....	05		

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 5.036, DE 12 DE ABRIL DE 2019

Concede o Título de Cidadão Benemérito de Cianorte, e dá outras providências.
A CÂMARA MUNICIPAL DE CIANORTE, Estado do Paraná, aprovou e eu, PREFEITO DO MUNICÍPIO, sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Benemérito de Cianorte ao Sr. Adão Pedro de Oliveira, pelos relevantes serviços prestados à comunidade cianortense.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão à conta de dotações próprias do Orçamento do Legislativo Municipal.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 12 de abril de 2019.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 48/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando a necessidade de instituir comissão para o acompanhamento e apuração do resultado do procedimento licitatório na modalidade Leilão;

R E S O L V E

Art. 1º. Nomear Comissão para o acompanhamento e apuração do resultado do procedimento licitatório na modalidade Leilão nº 01/2019.

Parágrafo único. A Comissão será composta pelos seguintes membros:

Presidente: Ivonete de Jesus Costa
Secretário: Roseli de Fátima Miranda
Membro: Renata Sarcetta Pacheco
Leiloeiro: Leandro Folador

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 12 de abril de 2019.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 47/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando a Lei Municipal nº 2.795/2007, a qual instituiu o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais de Educação – FUNDEB, as alterações decorrentes da lei nº 3.263 de 24 de março de 2009 e da Lei Municipal nº 3.615, de 12 de abril de 2011;

Considerando a necessidade de recomposição do Conselho e a eleição de novos membros para mandato no biênio 2019/2021, ocorrida em 05/03/2019;

R E S O L V E

Art. 1º. Nomear os membros para os cargos do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais de Educação – FUNDEB, ficando assim composto:

Representantes do Poder Executivo Municipal:

Titular: Sarah Viana Veloso Merquides
Suplente: Anamaria Alves dos Santos Roes
Titular: Sandra Locatelli Português
Suplente: Rosilda Naves da Silva Lucio

Representantes dos Professores da Educação Básica das Escolas Públicas:

Titular: Keyla Christiane Farina
Suplente: Kênia Modesto de Souza Jeuniker

Representantes dos Diretores das Escolas Básicas Públicas:

Titular: Eloisa Cristina Biasoli da Cunha
Suplente: Shirley Scomparin Ponciano da Silva

Representantes dos servidores técnico administrativos das escolas básicas públicas:

Titular: Adriele Freitas Clabone

Suplente: Rafael Bego

Representantes dos pais de alunos da educação básica pública:

Titular: Vânia Candido Soares

Suplente: Jéssica Alcântara de Jesus

Titular: Siméia Silva Lima Piveta

Suplente: Gláucia Cristina da Rocha Francé

Representantes dos estudantes da educação básica pública:

Titular: Tacilza de Jesus Dias

Suplente: Maria José Pereira dos Santos

Titular: Bruno Ranucci de Oliveira Barreto

Suplente: Amanda Leme do Nascimento

Representantes do Conselho Municipal de Educação:

Titular: Melissa Santana Nestório Pizani

Suplente: Sueli Falcione Moreira

Representantes do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente:

Titular: André Aparecido Ribeiro

Suplente: Gilberto Galante

Art. 2º. O mandato dos Conselheiros nomeados nesta Portaria terá vigência a partir de 22 de abril de 2019 até 22 de abril de 2021.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 11 de abril de 2019.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

Secretaria de Administração

Div. de Licitação

MUNICÍPIO DE CIANORTE

Aviso de Suspensão de Licitação – Pregão Eletrônico nº 218/2018

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, a SUSPENSÃO da sessão referente ao PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, com o seguinte objeto: Aquisição de veículo automotor tipo caminhonete cabine dupla, zero km, diesel. Nova sessão será agendada e devidamente publicada de acordo com o que determina a legislação. Cianorte, em 12 de Abril de 2019.

Gustavo Garcia

Chefe da Divisão de Licitações

MUNICÍPIO DE CIANORTE

Aviso de Edital de Licitação – Pregão Presencial nº 018/2019

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, às 9h do dia 2 de Maio de 2019, na Sala de Reuniões da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico Edno Guimarães, nº 100, Cianorte, Paraná, PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço, com o seguinte objeto: Registro de preços para contratação de empresa para prestação de serviços de cópias de chaves, aberturas de portas, trocas de fechaduras e miolo/cilindro e aquisição de cadeados para as Secretarias em Geral.

O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site www.cianorte.pr.gov.br/licitacoes. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 12 de Abril de 2019.

Gustavo Garcia

Chefe da Divisão de Licitações

MUNICÍPIO DE CIANORTE

Aviso de Edital de Licitação – Pregão Presencial nº 024/2019

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, às 9h do dia 29 de Abril de 2019, na Sala de Reuniões da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico Edno Guimarães, nº 100, Cianorte, Paraná, PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço, com o seguinte objeto: Contratação de empresa para fornecimento de licença para uso de sistema de orçamentação eletrônica.

O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site www.cianorte.pr.gov.br/licitacoes. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 12 de Abril de 2019.

Gustavo Garcia
Chefe da Divisão de Licitações

MUNICÍPIO DE CIANORTE

Aviso de Edital de Licitação – Pregão Presencial nº 036/2019

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, às 10h30min do dia 29 de Abril de 2019, na Sala de Reuniões da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico Edno Guimarães, nº 100, Cianorte, Paraná, PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço, com o seguinte objeto: Registro de preços para aquisição de carimbos, borrachas para carimbos, refis de tinta e tinta para refil para as Secretarias em Geral.

O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site www.cianorte.pr.gov.br/licitacoes. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 12 de Abril de 2019.

Gustavo Garcia
Chefe da Divisão de Licitações

MUNICÍPIO DE CIANORTE

Aviso de Edital de Licitação – Tomada de Preços nº 005/2019

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, às 14h30min do dia 2 de Maio de 2019, na Sala de Reuniões da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico, nº 100, Cianorte, Paraná, TOMADA DE PREÇOS, tipo menor preço. Objeto: Contratação de empresa especializada para desenvolvimento de projetos de arquitetura e engenharia para construção do Hospital Municipal de Cianorte. Valor Máximo: R\$ 828.000,00 (oitocentos e vinte e oito mil reais). Prazo para execução: 4 (quatro) meses. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderão ser examinados e/ou retirados no endereço acima indicado, no horário de expediente, ou através do site www.cianorte.pr.gov.br/licitacoes. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos à Comissão de Licitações – Telefones 44-3619-6207, 3619-6208, 3619-6209 e 3619-6210. Cianorte, em 12 de Abril de 2019.

Gustavo Garcia
Chefe da Divisão de Licitações

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA Nº. 148/2018 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Eletrônico sob nº 120/2018**, homologado em 16/07/2018.

Valor Homologado: **R\$ 32.500,00** (Trinta e dois mil e quinhentos reais).

Objeto: **Registro de Preços visando à Contratação de empresas de transporte rodoviário para fornecimento de bilhetes de passagens para a Prefeitura Municipal de Cianorte.**

Empresa: **VIAÇÃO GARCIA LTDA.**Prazo da Ata de Registro de Preços: **12 meses.**

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Cód.	Qtde	Unid.	Descrição	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
10	37551	60	UN	bilhete de passagem rodoviária: Cianorte/Curitiba, convencional	140,00	8.400,00
11	37553	60	UN	bilhete de passagem rodoviária: Curitiba/Cianorte, convencional	140,00	8.400,00
12	12120	15	UN	bilhete de passagem Cianorte / são Paulo, convencional.	150,00	2.250,00
13	12121	15	UN	bilhete de passagem são Paulo / Cianorte, convencional.	150,00	2.250,00
14	37554	20	UN	bilhete de passagem Cianorte/ Curitiba, leito.	280,00	5.600,00
15	37555	20	UN	bilhete de passagem Curitiba/ Cianorte, leito.	280,00	5.600,00

Item	Cód.	Qtde	Unid.	Descrição	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
				TOTAL R\$ 32.500,00		

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 16 de Julho de 2018.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N° 307/2019 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e a empresa **PREDIAL INCORPORADORA DE IMÓVEIS - EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. Piauí, 2592, sala 2, Zona 7, cep 87.208-026, na cidade de Cianorte, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 20.680.873/0001-08.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação por **Concorrência Pública nº 09/2018**.

OBJETO: Contratação de empresa para execução de reformas e ampliações das Unidades Básicas de Saúde de São Lourenço, Vila Sete, Jardim Santa Mônica, Setor VIII, Jardim Marselha e Setor IV utilizando recursos do Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado de **R\$ 263.456,84** (Duzentos e sessenta e três mil quatrocentos e cinquenta e seis reais e oitenta e quatro centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 270 dias.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 08 de Abril de 2019.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE
DIVISÃO DE LICITAÇÕES
EMPATE FICTO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, nomeado pela Portaria nº 61/2018, de 10 de maio de 2018, alterada pela Portaria nº 84/2018, de 19 de Junho de 2018, e Portaria nº 13/2019 de 29 de Janeiro de 2019, no uso de suas atribuições legais, publica o resultado da fase de abertura de propostas oriundas do Edital de Licitação nº 04/2019, modalidade Tomada de Preços para a Contratação de empresa para fornecimento e instalação de abrigos para pontos de ônibus e taxi no município de Cianorte.

Segue abaixo os valores das propostas das empresas habilitadas:

LOTE	Razão Social/Nome	Valor total R\$	Situação
1	KG2 SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI EPP	236.839,20	CLASSIFICADA
1	AFONSO TOMCZAK	230.639,00	CLASSIFICADA

Desse modo, considerando a ocorrência de empate ficto previsto na Lei Complementar 123/2006, a empresa KG2 SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI EPP fica **NOTIFICADA** a eventual utilização do benefício, no sentido de ofertar nova proposta em valor menor que a empresa melhor classificada não enquadrada como ME/EPP, no prazo de 48 horas a contar da publicação desta notificação, sob pena de perda desse direito.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 12 de Abril de 2019.

Leandro Folador
Presidente

MUNICÍPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 512/2018 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CIANORTE E KATMED – CLÍNICA MÉDICOS LTDA, ORIUNDO DA INEXIGIBILIDADE N° 38/2018.

CONTRATANTE:

Município de Cianorte, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Centro Cívico Edno Guimarães nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito, **Sr. Claudemir Romero Bongiorno**, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.554.531-3, e do CPF no 258.569.019-91 e

CONTRATADA:

KATMED – CLÍNICA MÉDICOS LTDA, com sede na cidade de Cianorte, Estado do Paraná, na Av. Espírito Santo, nº 99, CEP 87.200-099, inscrita no CNPJ sob nº 12.044.945/0001-94, telefone 3019-6791, neste ato representado

por **Katia Cilene Ferrari de Melo**, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.918.712-9 e do CPF nº 023.002.589-78.

Cláusula Primeira:

Esse termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de execução ate 17/05/2020 e vigência ate 31/07/2020, acrescentando ao contrato o valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), passando o contrato a ter o valor total de R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais).

Cláusula Segunda:

Dotação Orçamentária:

08.03.10.00302.0009.2.050 – Assistência Hospitalar e ambulatorial 339039 fonte 303 e 494

Cláusula Terceira:

Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do contrato ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 10 de abril de 2019.

Katia Cilene Ferrari de Melo
KATMED – CLÍNICA MÉDICOS LTDA
Contratada

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito Municipal
Contratante

Div. de Recursos Humanos

MUNICÍPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA N° 395/2019-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1° - **TORNAR PÚBLICO**, a perda de direito de **MATHEUS NERI** classificado em 03° (terceiro) lugar, para o cargo de **INSTRUTOR TÉCNICO DESPORTIVO - 20 HORAS**, no Concurso Público regulamentado pelo Edital n.º 001/2018, de 14 de Agosto de 2018, em pleitear a sua nomeação para o referido cargo, tendo em vista o não cumprimento da exigência do edital de convocação, publicado no órgão oficial eletrônico do Município de Cianorte, Edição nº 1463, de 21 de março de 2019.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 11 de Abril de 2019.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICÍPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA N° 396/2019-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1° - **TORNAR PÚBLICO**, a perda de direito de **MATHEUS MACHADO FARIA** classificado em 01° (primeiro) lugar, para o cargo de **PEDREIRO**, no Concurso Público regulamentado pelo Edital n.º 001/2018, de 14 de Agosto de 2018, em pleitear a sua nomeação para o referido cargo, tendo em vista o não cumprimento da exigência do edital de convocação, publicado no órgão oficial eletrônico do Município de Cianorte, Edição nº 1466, de 26 de março de 2019.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 11 de Abril de 2019.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICÍPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA N° 397/2019-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1° - **TORNAR PÚBLICO**, a perda de direito de **MARLON DE OLIVEIRA GERALDO** classificado em 02°

(segundo) lugar, para o cargo de **CARPINTEIRO**, no Concurso Público regulamentado pelo Edital n.º 001/2015, de 18 de Agosto de 2015, em pleitear a sua nomeação para o referido cargo, tendo em vista o não cumprimento da exigência do edital de convocação, publicado no órgão oficial eletrônico do Município de Cianorte, Edição n.º 1466, de 26 de março de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 11 de Abril de 2019.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICIPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 398/2019-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - **TORNAR PÚBLICO**, a perda de direito de **MARCELO SOARES** classificado em 02º (segundo) lugar, para o cargo de **AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO**, no Concurso Público regulamentado pelo Edital n.º 001/2015, de 18 de Agosto de 2015, em pleitear a sua nomeação para o referido cargo, tendo em vista o não cumprimento da exigência do edital de convocação, publicado no órgão oficial eletrônico do Município de Cianorte, Edição n.º 1466, de 26 de março de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 11 de Abril de 2019.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICIPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 399/2019-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - **TORNAR PÚBLICO**, a perda de direito das pessoas abaixo relacionadas, para o cargo de **MÉDICO CLÍNICO GERAL - 40 HORAS**, no Concurso Público regulamentado pelo Edital n.º 001/2018, de 14 de Agosto de 2018, em pleitear a sua nomeação para o referido cargo, tendo em vista o não cumprimento da exigência do edital de convocação, publicado no órgão oficial eletrônico do Município de Cianorte, Edição n.º 1469, de 01 de abril de 2019.

NOME	CLASSIFICAÇÃO
CELSO FELIPE VIER JUNIOR	11º (décimo primeiro) lugar
THOMAS VIEIRA DE PAULA	12º (décimo segundo) lugar
CLAUDIO MASSAYUKI NAKAO YAMANOE	13º (décimo terceiro) lugar
VICTOR HUGO OKAMOTO HUSCH	14º (décimo quarto) lugar
ERIC SÍLVIO STREIECHEN	15º (décimo quinto) lugar

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 11 de Abril de 2019.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICIPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 400/2019-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - **TORNAR PÚBLICO**, a perda de direito das pessoas abaixo relacionadas, para o cargo de **MÉDICO CLÍNICO GERAL - 20 HORAS**, no Concurso Público regulamentado pelo Edital n.º 001/2018, de 14 de Agosto de

2018, em pleitear a sua nomeação para o referido cargo, tendo em vista o não cumprimento da exigência do edital de convocação, publicado no órgão oficial eletrônico do Município de Cianorte, Edição n.º 1469, de 01 de abril de 2019.

NOME	CLASSIFICAÇÃO
ADHAN CHARLLEYS INACIO GOMES	03º (terceiro) lugar
PEDRO STORTI NETTO PUIG	04º (quarto) lugar

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 11 de Abril de 2019.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICIPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 401/2019-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - **TORNAR PÚBLICO**, a perda de direito das pessoas abaixo relacionadas, para o cargo de **PROFESSOR - PSS**, no Processo Seletivo Simplificado PSS regulamentado pelo Edital n.º 001/2018, de 26 de outubro de 2018, em pleitear a sua nomeação para o referido cargo, tendo em vista o não cumprimento da exigência do edital de convocação, publicado no órgão oficial eletrônico do Município de Cianorte, Edição n.º 1469, de 01 de Abril de 2019.

NOME	CLASSIFICAÇÃO
VALDINÉIA R. DOS SANTOS OLIVEIRA	41º (quadragésimo primeiro) lugar
DANIELLI SARCETTA DE CARVALHO	42º (quadragésimo segundo) lugar
ROSIMEIRE CRISTINA LONGO ROSSI	43º (quadragésimo terceiro) lugar
MÔNICA OLIVEIRA SANTOS	46º (quadragésimo sexto) lugar
MARIA DE LOURDES ALMEIDA PEREZ	48º (quadragésimo oitavo) lugar
MÁRCIA ZANZIM FANHANI	49º (quadragésimo nono) lugar
MICHELLE FUSCO DA S. BARBOSA	54º (quinquagésimo quarto) lugar
ANGÉLICA RAMOS N. GEPES	57º (quinquagésimo sétimo) lugar
ROSELAINÉ M. DOS SANTOS SCREMIN	58º (quinquagésimo oitavo) lugar
JULIANA DE FÁTIMA C. SCHIERI	60º (sexagésimo) lugar

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 11 de Abril de 2019.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICIPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 402/2019-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - **TORNAR PÚBLICO**, a perda de direito das pessoas abaixo relacionadas, para o cargo de **EDUCADOR INFANTIL - PSS**, no Processo Seletivo Simplificado PSS regulamentado pelo Edital n.º 001/2018, de 26 de outubro de 2018, em pleitear a sua nomeação para o referido cargo, tendo em vista o não cumprimento da exigência do edital de convocação, publicado no órgão oficial eletrônico do Município de Cianorte, Edição n.º 1469, de 01 de Abril de 2019.

NOME	CLASSIFICAÇÃO
PATRICIA FIGUEIREDO PELEGRINI	31º (trigésimo primeiro) lugar
ADRIANA CARDOZO	32º (trigésimo segundo) lugar

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varela, em 11 de Abril de 2019.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

Secretaria de Educação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura, por meio da Central Única de Vagas / Divisão de Educação Infantil, CONVOCA a pessoa abaixo nominada, que realizou cadastro de solicitação de vaga em Centro Municipal de Educação Infantil, para comparecer nesta Central Única de Vagas / Divisão de Educação Infantil, localizada na Avenida Mato Grosso, 900, Zona 02, das 8h00 às 12h00 e das 13h30 às 17h30, até o dia 17 de Abril de 2019, para encaminhamento para matrícula.

Justifica-se o presente, para formalizar os contatos feitos através de telefones constantes nos cadastros nos dias 8 e 10 de março deste ano.

O NÃO COMPARECIMENTO IMPLICARÁ NA SUSPENSÃO/EXCLUSÃO DO NOME DA CRIANÇA NA FILA DE ESPERA. ADEMAIS, A VAGA DISPONIBILIZADA SERÁ OFERTADA PARA O PRÓXIMO CADASTRO QUE TENHA SELECIONADO O CMEI EM QUE A MESMA FICARÁ DISPONÍVEL.

CIANORTE

Posição na fila de espera	Protocolo	Nome do Responsável	Abreviatura do nome da criança	D. N.
124	289	ADRIANA MARTINS DA SILVA	S. M. S. N.	08/02/2018

Cianorte, 12 de Abril de 2019.

Valquiria Charles da Silva
Assessoria Educacional de Educação Infantil
Central Única de Vagas / Divisão de Educação Infantil

Secretaria de Assistência Social

RESOLUÇÃO Nº 03, DE 11 DE ABRIL DE 2019

O Plenário do **CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-CMDCA de Cianorte**, em sua Assembleia Ordinária, realizada em 11 de abril de 2019 e no uso das suas competências regimentais e atribuições conferidas pelo Art. 88, inciso II da Lei Federal nº 8.069/90 e Lei Municipal nº 3.467/10,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a Prestação de Contas do período de 01/07/2018 a 31/12/2018, referente ao recurso repassado pelo Fundo Estadual para a Infância e Adolescência – FIA/PR, na modalidade Programa Liberdade Cidadã, por meio da Deliberação nº 54/2016-CEDCA/PR.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Aline Danielli Vignoto
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

RESOLUÇÃO Nº 04, DE 09 DE ABRIL DE 2019.

O Plenário do **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CIANORTE – CMAS**, em sua Assembleia Ordinária, realizada em 09 de abril de 2019 e no uso das suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.742/1993 e pela Lei Municipal nº 4.919/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas do período de 01/07/2018 a 31/12/2018, referente ao Piso Paranaense de Assistência Social repassado pelo Fundo Estadual de Assistência Social do Paraná – FEAS/PR, na modalidade PPAS IV – Serviço de Acolhimento para Crianças, Adolescentes e Jovens por meio da Deliberação nº 39/2014-CEAS/PR.

Art. 2º - Aprovar a justificativa para o saldo superior a 30% no final do período da Prestação de Contas Parcial, na qual consta que o Órgão Gestor esclareceu que apresentou o Plano de Aplicação do recurso para o CMAS, com a finalidade de ser aplicado nas despesas de Materiais de Consumo, Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Equipamentos e Materiais Permanentes e Equipamentos de Informática. Porém, como os trâmites para alguns processos licitatórios estavam esbarrando em vários impedimentos, optou-se para aplicar o recurso no pagamento de técnico vinculado ao Acolhimento Familiar. Sendo assim, o novo Plano de Aplicação foi apresentado e aprovado pelo CMAS, devendo ser atualizado novamente o Plano de Acolhimento com a previsão dessa despesa.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Milene de Almeida Romagnoli
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO Nº 05, DE 11 DE ABRIL DE 2019

O Plenário do **CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-CMDCA de Cianorte**, em sua Assembleia Ordinária, realizada em 11 de abril de 2019 e no uso das suas competências regimentais e atribuições conferidas pelo Art. 88, inciso II da Lei Federal nº 8.069/90 e Lei Municipal nº 3.467/10,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a Prestação de Contas do período de 01/07/2018 a 31/12/2018 referente ao recurso repassado pelo Fundo Estadual para a Infância e Adolescência – FIA/PR, na modalidade Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos por meio da Deliberação nº 62/2016-CEDCA/PR.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Aline Danielli Vignoto
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

RESOLUÇÃO Nº 05, DE 09 DE ABRIL DE 2019.

O Plenário do **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CIANORTE – CMAS**, em sua Assembleia Ordinária, realizada em 09 de abril de 2019 e no uso das suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.742/1993 e pela Lei Municipal nº 4.919/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas do período de 01/07/2018 a 31/12/2018 referente ao recurso repassado pelo Fundo Estadual de Assistência Social do Paraná – FEAS/PR, na modalidade Incentivo Benefício Eventual por meio da Deliberação nº 65/2017-CEAS/PR.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Milene de Almeida Romagnoli

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO Nº 05, DE 11 DE ABRIL DE 2019

O Plenário do **CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-CMDCA de Cianorte**, em sua Assembleia Ordinária, realizada em 11 de abril de 2019 e no uso das suas competências regimentais e atribuições conferidas pelo Art. 88, inciso II da Lei Federal nº 8.069/90 e Lei Municipal nº 3.467/10,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a Prestação de Contas do período de 01/07/2018 a 31/12/2018 referente ao recurso repassado pelo Fundo Estadual para a Infância e Adolescência – FIA/PR, na modalidade Programa Crescer em Família – Atendimento Institucional por meio da Deliberação nº 55/2016-CEDCA/PR.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Aline Danielli Vignoto

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

RESOLUÇÃO Nº 06, DE 09 DE ABRIL DE 2019.

O Plenário do **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CIANORTE – CMAS**, em sua Assembleia Ordinária, realizada em 09 de abril de 2019 e no uso das suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.742/1993 e pela Lei Municipal nº 4.919/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas do período de 01/07/2018 a 31/12/2018 referente ao recurso repassado pelo Fundo Estadual de Assistência Social do Paraná – FEAS/PR, na modalidade Incentivo Adesão Espontânea por meio da Deliberação nº 66/2017-CEAS/PR.

Art. 2º - Aprovar a justificativa para o saldo superior a 50% no final do período da Prestação de Contas Parcial, na qual consta que o Órgão Gestor esclareceu que os processos licitatórios do recurso foram finalizados em dezembro de 2018 e o contrato firmado não tinha tempo hábil para ser executado no ano vigente.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Milene de Almeida Romagnoli

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Secretaria de Finanças

EDITAL Nº 01/2019-DRD

EDITAL DE BAIXA DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL, E CANCELAMENTO DE ALVARÁ DE LICENÇA, CONCESSÃO DE INSCRIÇÃO, PARA FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS, INDUSTRIAIS, PRESTADORES DE SERVIÇOS, AUTÔNOMOS E OUTROS, PARA CONHECIMENTO PÚBLICO.

Pelo presente Edital, a Secretária de Finanças do Município, Jolanir Geralda Belone, no uso de suas atribuições legais e, para fins previstos no Artigo 87 e 88 Decreto 156/83 de 12/12/83, torna Público o cancelamento das Inscrições Municipais, Alvará de Licença, e Concessão de Inscrição, abaixo relacionadas, pela não localização das Empresas e ou Pessoas Físicas em seus domicílios fiscais.

RELAÇÃO DAS INSCRIÇÕES CANCELADAS:

INSCRIÇÃO	NOMES
1704700	A F FELIPE CONFECÇÕES EPP
1527200	A F MOURA TINTAS LTDA ME
1423601	A V C MONTANUCI – RELOJOARIA ME
1423400	ACADEMIA SPACE FITNESS LTDA ME
1710800	ALAN CARVALHO REIS
1879000	ALTOGIRO PEÇAS PARA MOTOS LTDA EPP
1709800	ALVES E MARTINS LTDA ME
1786301	AMANDA DA SILVA BRITO ME
1356700	ANA PAULA DEARO CONSALTER DIAS ME
1410600	ANDRADE E SOUTO LTDA
1725600	ANDRE ABREU
1615500	APARECIDO DONIZETE PINTO
746900	ASSOC. LOJISTAS CIA VEST MERCOSUL
1754200	B L GONÇALVES ASSESSORIA ME
1239800	BELSAN REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS S/S LTDA EPP
1914800	BRUNO LEONARDO STORTO – EPP
1606900	BUNHUOLO & SAVERIO LTDA ME
1738700	C C NADALUTI CONFECÇÃO EIRELI ME
1353200	C H MORO DECORAÇÕES ME
1297900	C N COBRANÇAS LTDA ME
1465100	C S CYBER LAN HOUSE LTDA ME
1164600	CAPIOTTO & SCOMPARIN LTDA ME
1154200	CASA DOS PI NTORES CIANORTE LTDA ME
1751100	CBNCOL CONFECÇÕES EIRELI EPP
1800000	CIASAT TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA
1950200	CICERO ALEIXO BEZERRA
1496400	CINCO JOTA LTDA ME
1652300	CIRUS ALIMENTOS LTDA ME
1858000	CLAUDEMIR JOSE BRESSAN - ME
1780800	CLAUDENIR ANTAL – ARBORIZAÇÃO URBANA
1590900	CLAUDIO JUNIOR LAURENTI
1818801	CLEUBER A M DO NASCIMENTO ME
1690000	CODISBRA IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA EPP
1592500	COMERCIAL DE ALIMENTOS EDILU LTDA ME
26600	COMPANHIA LORENZ
1552200	CONFECÇÕES FRANÇA LTDA ME
1689000	CONFECÇÕES LOORS JEANS LTDA ME
1462000	CONSTRUTORA E INCORPORADORA UNIVERSO LTDA
1146200	D GODÊ CONFECÇÕES EIRELI ME
1146201	D GODE CONFECÇÕES LTDA ME
1775300	D STOPASSOLE MERCADO ME
1861700	DANIEL NOVAES DE ASSIS VIEIRA – SERVIÇOS ME
1192500	DARLAN SEGABINAZI SILVESTRE
1908400	DIOGENES TEOFILO SILVA AMADO NOIVO
1523800	DYULIAN DOS SANTOS MIRAS DA SILVA – VESTUÁRIO ME
1718000	E A ZAMBON MERCADO ME
1781300	E W P CONFECÇÕES LTDA ME
1667200	EDIEL ALMEIDA DA SILVA
1743500	EDMILSON PEREIRA DOS SANTOS
1161800	EGNALDO DOS SANTOS SILVA - ME
1825800	EIDMAR FIALHO GUIMARÃES
1857500	ELIANE ROSALI GOMES DE ANDRADE

1499800	ELLAS CONFECÇÕES DE ROUPAS LTDA ME
1606500	ERIC LEONARDO MARIN ROSSATO EPP
1606501	ERIC LEONARDO ROSSATO EPP
1884400	ESAU AGUIAR SILVA
1760700	F FUTATA FERREIRA & CIA LTDA
1698600	FABIANA APARECIDA DE OLIVEIRA
1219400	FARMACIA E PERFUMARIA PHARMACEUTICOS LTDA ME
1743200	FORMICOLI & ALVES LTDA ME
1588300	FREITAS & FREITAS COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA
1623400	GABRISE LTDA EPP
1963300	GENAINA DE OLIVEIRA
1501100	GENTIL & COSTA LTDA
1606600	GIOVANA FERREIRA PORTO
1298700	GRÁFICA E EDITORA F & G LTDA ME
2033800	HARVEST SB COMÉRCIO DE ATIG. ESPORTIVOS LTDA
1313500	HERMES CARLOS NORATO & CIA LTDA
1558500	HOT FIX CONFECÇÕES EIRELI – ME
1558501	HOT FIX CONFECÇÕES LTDA ME
1253700	I J CHICONATO – MADEIRAS ME
1784300	J A DOS SANTOS – MECANICA ME
1646000	J B ROMA TRANSPORTES ME
1775100	J B VIEIRA ETIQUETAS ME
1883000	J C B DA CRUZ
1681600	J C TRENTIN – EIRELI ME
1682900	J O ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA ME
1665100	J R BERALDO REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA
1351800	JAMBERS & CIA LTDA ME
1928400	JEFFERSON NASCIMENTO DA SILVA
1683300	JOÃO FLAVIO FERREIRA
1695200	JOÃO PAULO DE FARIA
1322300	JOÃO SERRADILHA NETO ME
1699100	JONAS PAGANINI
1951600	JOSE CARLOS TOBIAS
1779000	JOYCE VILHA
1741900	LA VEÍCULOS EIRELI ME
1886300	L C LOQUETE E CIA LTDA ME
1816900	LEANDRO MOLENA & CIA LTDA
1761500	LEMONS INDUSTRIA E COM. DE CONFECÇÕES EIRELI ME
1876200	LIRA E PAIVA LTDA ME
1408300	LOJA MAÇONICA FILHOS DO PELICANO
427200	LORENZ FLORESTAL LTDA
1120201	LUA ROSA CONFECÇÕES LTDA ME
1120200	LUA ROSA CONFECÇÕES LTDA ME
1905300	M A BORTOLUZZI COMÉRCIO DE CONFECÇÕES EIRELI
1165700	M J P VIEIRA – BAR
1731700	M P Q DOS SANTOS – RESTAURANTE ME
1967900	MAICON LUIS DA SILVA- PUBLICIDADE ME
1763900	MARCIA DA CONCEIÇÃO DE VARGAS
1905600	MARIA CRISTINA BONFIM
1337600	MARMOL & PANARARI LTDA ME
1973200	MIGUEL RUDEY
1288500	MULTPEL PAPEIS E EMBALAGENS LTDA ME
1461800	N T INDUSTRIA E COM. DE ETIQUETAS LTDA ME

1785500	NET COMERCIAL CIANORTE EIRELI ME
1589400	NILA PEREIRA TRAVASSOS
1560300	OBSERVATÓRIO DA MODA IND. E COM. DE CONFECÇÕES LTDA
1657800	ORDALIA DA SILVA PINTO
1707700	P & N CONSTRUÇÕES LTDA – ME
1753500	P C S FERREIRA – ALIMENTOS ME
1776100	P H MESQUITA ME
1068700	R BOASCZYK FESTA ME
1659000	R L M TEIXEIRA – HOTEL ME
1507400	R P DE SOUZA ANDIOLOSSI ME
1265700	R R AGRO PET SHOPLTDA
1472600	RAIZA – CONFECÇÕES DE ROUPAS LTDA ME
581300	RAMIRO COSTA
1700100	RECUPERA INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA
1727900	RESTAURANTE BMV LTDA ME
433600	RIMA MAKDESI CONFECÇÕES LTDA
1822900	RODRIGO MARTINS FRANÇA
1940000	ROSANE CAVALCANTE JOVINO DA SILVA
1887600	RUBENS HILARIO DE LIMA
1213400	S M M PARIS EIRELI ME
733000	SANDRO ANTONIO DOS SANTOS
733000	SANDRO ANTONIO DOS SANTOS
1747301	SANTO BLUE CONFECÇÕES EIRELI ME
1393400	SETE S CONFECÇÕES LTDA ME
1567700	SILVANIA FERREIRA VESCHI ME
1798400	SIMÃO PEREIRA DA SILVA – CONSTRUÇÕES ME
1515600	SONIA DE FATIMA DOS SANTOS PEGO
1879200	SUELLEN FERNANDA NOFEKE ME
1888700	THIAGO DAMASCENO MEZZON
1141000	TNZ CONFECÇÕES – EIRELI ME
1445000	V H GOULART & SILVA LTDA ME
1567300	V SASSA GERGETO CONFECÇÕES ME
1482900	VALTER DE ALMEIDA ACADEMIA ME
1961100	VANDERLEI VIEIRA DOS SANTOS
451000	VAREJAO DE CARNES PAI E FILHOS
1319200	VIDROMARK COMÉRCIO DE VIDROS LTDA ME
1339800	W L K RESTAURANTE LTDA ME
1951400	WILTON BALECO DE SOUSA
1623300	X ZEYUAN – AVIAMENTOS ME
1136600	ZANZARINI & DALARME ADVOGADOS

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, será o presente Edital afixado em local de visível desta Prefeitura, e publicado no órgão oficial do Município.

Edifício da Prefeitura do Município de Cianorte, aos 15 de abril de 2019.

Rosângela Lima Marcato
Chefe da Divisão de Receitas Diversas

Jolanir Geralda Belone
Secretária Municipal de Finanças

Div. de Fiscalização



MUNICÍPIO DE CIANORTE
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO
Secretaria de Finanças

Tel.: (44) 3619-6296 / 3619-6294 - E-mail: fiscalizacao@cianorte.pr.gov.br

NOTIFICAÇÃO 1399-24/2019

CAPINA

DADOS DO PROPRIETÁRIO:
Nome / Razão Social: MARCIO VINICIUS SANTOS MARINARI
CPF/CNPJ: 077.803.879-33
Endereço: R. FLORIANOPOLIS, 111
Bairro/Zona: ZONA 02 Compl.:
Cidade: Cianorte - PR CEP: 87200-344

DADOS DO IMÓVEL:
Endereço: ITAPOA, Nº 152
Bairro: RESIDENCIAL ATLANTICO II
Zona: 066 Quadra: 0006 Data: 0005 Cadastro: 1 - 56008300

PRAZO E INFRAÇÃO:
Fica Vossa Senhoria NOTIFICADO para que no prazo MÁXIMO de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento desta, execute a CAPINA do mato existente no imóvel de sua propriedade acima identificado, de modo a mantê-lo livre do MATO, ÁGUA ESTAGNADA E LIXO, bem como realize a limpeza do passeio público e remoção de eventuais resíduos.

LEI MUNICIPAL:
A presente NOTIFICAÇÃO é emitida face o disposto nos artigos 33, 34 da Lei Municipal nº 2.749/2006 que assim estabelece. Caso o NOTIFICADO não cumpra no prazo acima fixado a determinação imposta, fica ciente de que será lavrado o competente AUTO DE INFRAÇÃO nos termos do art. 16 da lei Municipal nº 2.749/2006, com imposição de MULTA no valor de R\$ 289,89 prevista no artigo 43 da referida lei c.c art. 1º e 4º da Lei Municipal nº

NÃO É PERMITIDA A REALIZAÇÃO DE LIMPEZA COM VENENO, NEM A REALIZAÇÃO DE QUEIMADAS, SOB PENA DE RESPONSABILIDADE AMBIENTAL. A LIMPEZA DO IMÓVEL DEVERÁ SER EXECUTADA SEMPRE QUE NECESSÁRIO!

OBSERVAÇÃO:

RECEBI A PRESENTE NOTIFICAÇÃO: 12/04/2019 EMISSÃO: 10/04/2019

Claudio Marcelo Cavallines
Agente Fiscal
Portaria Nº 069/2013

AGENTE FISCAL

NÃO ENCONTRADO

ASSINATURA

NA EVENTUALIDADE DO IMÓVEL JÁ TER SIDO LIMPO, FAVOR DESCONSIDERAR A PRESENTE NOTIFICAÇÃO!

AO AGENTE FISCAL: <input type="checkbox"/> Mudou-se <input type="checkbox"/> Terr. s/ residência <input type="checkbox"/> Não existe Nº <input type="checkbox"/> Recusado <input type="checkbox"/> End. Insuficiente <input type="checkbox"/> Ausente s/caixa	VISTORIA FISCAL: CAPINOU <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
--	--

Prefeitura do Município de Cianorte - Centro Cívico, 100 - CEP 87.200-127 - Cianorte-PR - Tel. (44) 3619-6200
www.cianorte.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE CIANORTE
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO
Secretaria de Finanças

Tel.: (44) 3619-6296 / 3619-6294 - E-mail: fiscalizacao@cianorte.pr.gov.br

NOTIFICAÇÃO 1407-1/2019

CAPINA

DADOS DO PROPRIETÁRIO:
Nome / Razão Social: MAX RODRIGUES DA SILVA
CPF/CNPJ: 090.675.289-27
Endereço: R. SOLIMÕES, 1032
Bairro/Zona: ZONA 03 Compl.:
Cidade: Cianorte - PR CEP: 87209-090

DADOS DO IMÓVEL:
Endereço: CABO FRIO, Nº 912
Bairro: RESIDENCIAL PARQUE DAS NAÇÕES
Zona: 066 Quadra: 0019 Data: 0005 Cadastro: 1 - 66033400

PRAZO E INFRAÇÃO:
Fica Vossa Senhoria NOTIFICADO para que no prazo MÁXIMO de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento desta, execute a CAPINA do mato existente no imóvel de sua propriedade acima identificado, de modo a mantê-lo livre do MATO, ÁGUA ESTAGNADA E LIXO, bem como realize a limpeza do passeio público e remoção de eventuais resíduos.

LEI MUNICIPAL:
A presente NOTIFICAÇÃO é emitida face o disposto nos artigos 33, 34 da Lei Municipal nº 2.749/2006 que assim estabelece. Caso o NOTIFICADO não cumpra no prazo acima fixado a determinação imposta, fica ciente de que será lavrado o competente AUTO DE INFRAÇÃO nos termos do art. 16 da lei Municipal nº 2.749/2006, com imposição de MULTA no valor de R\$ 289,89 prevista no artigo 43 da referida lei c.c art. 1º e 4º da Lei Municipal nº

NÃO É PERMITIDA A REALIZAÇÃO DE LIMPEZA COM VENENO, NEM A REALIZAÇÃO DE QUEIMADAS, SOB PENA DE RESPONSABILIDADE AMBIENTAL. A LIMPEZA DO IMÓVEL DEVERÁ SER EXECUTADA SEMPRE QUE NECESSÁRIO!

OBSERVAÇÃO:

RECEBI A PRESENTE NOTIFICAÇÃO: 12/04/19 EMISSÃO: 10/04/2019

MAX RODRIGUES DA SILVA
Agente Fiscal
Portaria Nº 069/2013

AGENTE FISCAL

MUDOU-SE

ASSINATURA

NA EVENTUALIDADE DO IMÓVEL JÁ TER SIDO LIMPO, FAVOR DESCONSIDERAR A PRESENTE NOTIFICAÇÃO!

AO AGENTE FISCAL: <input checked="" type="checkbox"/> Mudou-se <input type="checkbox"/> Terr. s/ residência <input type="checkbox"/> Não existe Nº <input type="checkbox"/> Recusado <input type="checkbox"/> End. Insuficiente <input type="checkbox"/> Ausente s/caixa	VISTORIA FISCAL: CAPINOU <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
---	--

Prefeitura do Município de Cianorte - Centro Cívico, 100 - CEP 87.200-127 - Cianorte-PR - Tel. (44) 3619-6200
www.cianorte.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE CIANORTE
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO
Secretaria de Finanças

Tel.: (44) 3619-6296 / 3619-6294 - E-mail: fiscalizacao@cianorte.pr.gov.br

NOTIFICAÇÃO 1426-2/2019

CAPINA

DADOS DO PROPRIETÁRIO:
Nome / Razão Social: ELTON BOREGIO DA SILVA
CPF/CNPJ: 066.797.339-79
Endereço: R. CAMACUA, 10
Bairro/Zona: ZONA 03 Compl.:
Cidade: Cianorte - PR CEP: 87209-166

DADOS DO IMÓVEL:
Endereço: GUARAPARI, Nº 1401
Bairro: RESIDENCIAL PARQUE DAS NAÇÕES
Zona: 066 Quadra: 0031 Data: 0017 Cadastro: 1 - 66070500

PRAZO E INFRAÇÃO:
Fica Vossa Senhoria NOTIFICADO para que no prazo MÁXIMO de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento desta, execute a CAPINA do mato existente no imóvel de sua propriedade acima identificado, de modo a mantê-lo livre do MATO, ÁGUA ESTAGNADA E LIXO, bem como realize a limpeza do passeio público e remoção de eventuais resíduos.

LEI MUNICIPAL:
A presente NOTIFICAÇÃO é emitida face o disposto nos artigos 33, 34 da Lei Municipal nº 2.749/2006 que assim estabelece. Caso o NOTIFICADO não cumpra no prazo acima fixado a determinação imposta, fica ciente de que será lavrado o competente AUTO DE INFRAÇÃO nos termos do art. 16 da lei Municipal nº 2.749/2006, com imposição de MULTA no valor de R\$ 289,89 prevista no artigo 43 da referida lei c.c art. 1º e 4º da Lei Municipal nº

NÃO É PERMITIDA A REALIZAÇÃO DE LIMPEZA COM VENENO, NEM A REALIZAÇÃO DE QUEIMADAS, SOB PENA DE RESPONSABILIDADE AMBIENTAL. A LIMPEZA DO IMÓVEL DEVERÁ SER EXECUTADA SEMPRE QUE NECESSÁRIO!

OBSERVAÇÃO:

RECEBI A PRESENTE NOTIFICAÇÃO: 12/04/19 EMISSÃO: 11/04/2019

Wilians Roberto de Lima
Agente Fiscal
Portaria Nº 083/2012

AGENTE FISCAL

NÃO LOCALIZADO

ASSINATURA

NA EVENTUALIDADE DO IMÓVEL JÁ TER SIDO LIMPO, FAVOR DESCONSIDERAR A PRESENTE NOTIFICAÇÃO!

AO AGENTE FISCAL: <input type="checkbox"/> Mudou-se <input type="checkbox"/> Terr. s/ residência <input checked="" type="checkbox"/> Não existe Nº <input type="checkbox"/> Recusado <input type="checkbox"/> End. Insuficiente <input type="checkbox"/> Ausente s/caixa	VISTORIA FISCAL: CAPINOU <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
---	--

Prefeitura do Município de Cianorte - Centro Cívico, 100 - CEP 87.200-127 - Cianorte-PR - Tel. (44) 3619-6200
www.cianorte.pr.gov.br



Órgão Oficial
do Município de Cianorte

www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial

Editado por

Assessoria de Comunicação Social
E-mail: orgaooficial@cianorte.pr.gov.br

Telefone: 44 3619-6244

Centro Cívico, 100
Cianorte | Paraná | Brasil